PORTARIA Nº. 218, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Lota o(a) Sr(a). **MAGNA FABÍOLA MACHADO SILVA**, na Secretaria Municipal de Saúde.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015 e pela Lei 878, de 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Servidor(a) ***MAGNA FABÍOLA MACHADO SILVA,*** portador(a) do CPF nº. 030.XXX.XXX-66, ocupante do cargo em comissão de Assessora I – SÍMBOLO CC4, para desenvolver suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Juliana Cardoso Gomes

JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal